



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Processo SA/15349/15

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 024/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPLA DE UBATUBA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na rua Cunhambebe nº 458, Centro, Ubatuba, SP, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.848-1 e inscrito no CPF de nº 061.623.278-09, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0090-20, neste ato representado pelo seu Superintendente de Atendimento do Estado São Paulo, Senhor Luiz Gustavo Copolla, brasileiro, casado, portador do RG nº. 16.459.046-8 e CPF/MF nº. 076.443.238-99, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Contrato, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 O valor do presente aditamento será de **R\$ 133.849,38** (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	VALOR EXERCÍCIO 2015	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 10.162,38	04.01.3.3.90.39.04.122.0014.2.001.01000000
Secretaria Municipal Planejamento Urbano	R\$ 8.217,56	08.01.3.3.90.39.15.451.0018.2.001.01.110000
Secretaria Municipal de Cidadania	R\$ 1.798,44	10.01.3.3.90.39.08.244.0020.2.001.01000000
Secretaria Municipal de Esporte	R\$ 6.522,40	12.01.3.3.90.39.27.812.0023.2.001.01000000
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 14.899,54	05.01.3.3.90.39.04.123.0015.2.001.01000000
Gabinete do Prefeito	R\$ 16.498,28	01.01.3.3.90.39.04.122.0005.2.001.01000000
Secretaria Municipal Meio Ambiente	R\$ 3.537,86	14.01.3.3.90.39.18.541.0025.2.001.01000000
Secretaria Municipal Segurança Pública	R\$ 2.070,44	02.04.3.3.90.39.06.181.0011.2.001.01000000
Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos	R\$ 19.161,10	03.01.3.3.90.39.02.061.0013.2.001.01000000
Secretaria Municipal de Tecnologia de Informação	R\$ 12.422,64	01.02.3.3.90.39.04.126.0006.2.001.01000000
Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 8.792,98	13.02.3.3.90.39.23.695.0024.2.001.01000000
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 24.659,76	11.02.3.3.90.39.10.301.0022.2.001.01000000

Secretaria Municipal de Administração  
 Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
 Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1035  
 e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com -



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Secretaria de Comunicação Social	R\$ 5.106,00	09.01.3.3.90.39.00.04.131.0005.2.001.010000
----------------------------------	-----------------	---

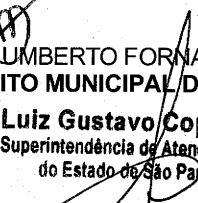
## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 06 JUL 2015

  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATUBA

  
Luiz Gustavo Coppola  
Superintendência de Atendimento  
do Estado de São Paulo

LUIZ GUSTAVO COPPOLA  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

## TESTEMUNHAS:

1ª  RG 11.169.431-0

Januário Carlos de Abreu

2ª  RG 34.813.045-4

Bárbara da Silva  
Coordenadora de Suprimentos